



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038/2025

“Concede férias regulamentares a Servidora **Joana Glória da Silva Cezar** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joana Glória da Silva Cezar**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2024 à 28/02/2025, que serão gozadas a partir de 03/11/2025 à 02/12/2025 com retorno previsto para 03/12/2025.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no § 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 de outubro de 2025

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 038/2025

"Concede férias regulamentares a Servidora **Joana Glória da Silva Cezar** e, dá outras providências".

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Joana Glória da Silva Cezar**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX1-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2024 à 28/02/2025, que serão gozadas a partir de 03/11/2025 à 02/12/2025 com retorno previsto para 03/12/2025.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no § 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 31 de outubro de 2025

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 008/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA/MT, torna público por meio do departamento de licitação, via agente de contratação nomeado pela portaria nº 007/2024, que realizará Dispensa Física para o seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fachada em ACM (Alumínio Composto) no prédio da Câmara Municipal de Alto Boa Vista-MT, incluindo estrutura metálica de fixação, recortes, dobras, pintura, acabamento e mão de obra especializada, atendendo as especificações do termo de referência". Os interessados poderão obter informações via e-mail e encaminhar suas propostas e documentos de habilitação no prazo de 04/11/2025 a 06/11/2025 até as 17:00 horas, para o email compraslegis@altoboavista.mt.leg.br ou presencialmente no endereço Avenida Bandeirantes, 423, Centro, em Alto Boa Vista-MT, na sede da Câmara Municipal. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da entidade www.altoboavista.mt.leg.br.

Alto Boa Vista-MT, 31 de outubro de 2025.

Frankcigerison Isaías Camelo Pereira
Agente de contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 127/2025**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - AMM (<https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1611778//>), na data de 05 de maio de 2025, edição nº 4.729, página 2, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora NELCI ELIETE LONGHI , portadora do RG/CPF sob nº 018.XXX.XXX-46, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 05 de maio de 2024.
Leia-se:	RESOLVE: Art. 1º Nomear a Senhora NELCI ELIETE LONGHI , portadora do RG/CPF sob nº 018.XXX.XXX-46, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-002, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 05 de maio de 2025.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de outubro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025

REQUERIMENTO

Ao
Exmo. Sr.
REJANE SCHNEIDER GARCIA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 935/2025
Data: 23/10/2025 - Horário: 09:10
Administrativo

Senhor Presidente

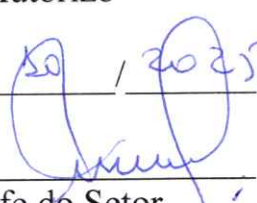
Angra Jackessely M. Salgado
Matricula 00123

Eu, **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, sob **matrícula 000058**, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de **01/03/2024 a 28/02/2025**, que pretendo gozá-las 30 (trinta) dias, na data de **03/11/2025 a 02/12/2025**, de acordo com Parágrafo 3º do Art. 69, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido no Parágrafo 1º do Art. 69 da Lei Complementar nº 188/2023, de 25/05/2023.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, 22 de outubro de 2025.

Joana Glória da S. Cezar
REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
<u>23 / 10 / 2025</u>  Chefe do Setor Luiz Omar Pichetti Secretário Geral	 Presidente da Câmara Municipal Presidente